

LEI Nº 2896/84  
de 05 de novembro de 1984

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLTIM DO MUNICÍPIO  
N.º 419 de 09/11/1984

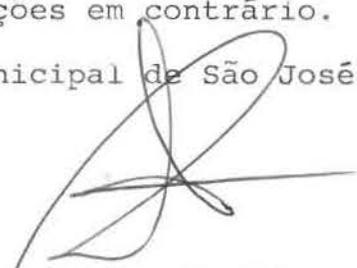
Declara de utilidade pública a So-  
ciedade Amigos da Vila Cesar.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública  
a Sociedade Amigos da Vila Cesar, sociedade sem finalidades lucrativas com  
sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de novembro de 1984.



Robson Marinho

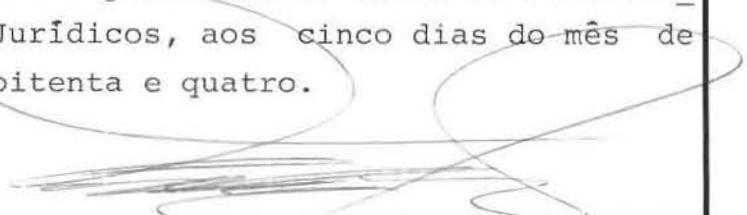
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de  
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Iwao Kikko

Formalização de Atos